



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4405/GR/UFFS/2026, 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Anulada por:

[PORTARIA Nº 4406/GR/UFFS/2026](#)

~~Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.030653/2025-89.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.030653/2025-89,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.030653/2025-89.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:~~

NOME	SIAP/MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	Presidente
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagoga	Membro
Christopher Araujo Venet	20240019031	Discente	Membro

~~Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~